



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 388/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 009/2024, do dia 16/04/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.844/2021; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **EDNERI APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Estrela Brilhante, bairro Santa Paulina, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 26/04/2024, vaga vinculada a Iraci Terezinha de Lima que está readaptada.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de abril de 2024.

GIOVANI LUNES
Prefeito Municipal